

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 166

São Paulo

sexta-feira, 2 de setembro de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.850, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1988

Transfere a função-atividade que especifica do Quadro da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Quadro da Secretaria da Justiça

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a função-atividade de Escriturário I, padrão 22-A, da Escala de Vencimentos 1, preenchida por Hamilton Del Buoni, RG n.º 3.000.421, do SQF-II do

Quadro da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para o SQF-II do Quadro da Secretaria da Justiça.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Jorge Nagle, Secretário da Ciência e Tecnologia

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de setembro de 1988.

toria, e em consonância, ademais, com a Deliberação CPGE 122/87/12, defiro o pedido de alteração de classificação por união de conjuges formulado pelo interessado, com fundamento no art. 93 da Constituição do Estado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora

Autorizando, com fundamento no art. 48, parág. 5.º da Lei 89/72, o pagamento dos preços reajustados em 17,68%, nos contratos celebrados com a firma Xerox Industrial e Comercial S.A., a partir de 1.º-7-88, conforme demonstrativo de cálculos constantes dos processos: PGE-88.814/84, 88.566/84, 88.927/84, 88.928/84, 88.929/84, 89.130/84, 89.131/84, 89.132/84, 65.393/79, 90.392/85, 90.493/85, 90.392/86 e 95.238/86.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Escala de Plantões dos Procuradores da Seção Penal para o mês de setembro de 1988

Dias — Procurador

3 — Dr. Orlando Carlos Forghieri; 4 — Dr. Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda; 7 — Dr.ª Sandra Regina da Silveira Piedade; 10 — Dr.ª Valéria Garcelam Loma Garcia; 11 — Dr. Adelmário Formica; 17 — Dr.ª Alvarina Honória da Silva; 18 — Dr.ª Anna Maria Fogaça de Mello; 24 — Dr.ª Ana Sofia Schmidt de Oliveira; 25 — Dr.ª Anadálva Franco de Bastos Straus.

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços FAJ 8/88 — Proc. FAJ 640/88.

No julgamento da Tomada de Preços FAJ 8/88, a Comissão Julgadora adjudica o objeto da aludida licitação, à firma Matel — Tecnologia de Informática S/A.

COORDENADORIA

DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato do 3.º Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 3/87 — CRHAP

Proc. 918/87 — CRHAP

Contratante — Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária

Contratada — Seg Maq Comércio e Serviços Ltda.

Objeto — Assistência técnica de conserto, manutenção e limpeza em máquinas reprográficas pertencentes ao CRHAP

Cláusulas alteradas:

Cláusula sexta — O valor mensal do contrato será de Cz\$ 10.054,18 para o período estabelecido na cláusula segunda.

Cláusula sétima — O valor do Contrato passa a ser de Cz\$ 79.107,42, ficando aditada a importância de Cz\$ 41.542,74

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 3/87 — CRHAP.

Data da assinatura — 30-8-88.

Extrato do 3.º Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 4/87 — CRHAP

Proc. 911/87 — CRHAP

Contratante — Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária

Contratada — Seg Maq Comércio e Serviços Ltda.

Objeto — Serviços de conserto, limpeza e manutenção em 40 máquinas de escrever e calcular pertencentes ao CRHAP

Cláusula alterada:

Cláusula sexta — O valor do contrato para o período estabelecido na cláusula segunda será de Cz\$ 258.944,82, ficando aditado o valor de Cz\$ 135.983,22.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 4/87 — CRHAP.

Data da assinatura — 30-8-88.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO

DR. ARNALDO AMADO FERREIRA

Comunicado

Para efeito do disposto no art. 1.º, inc. V, letra a da Resolução SJ-215 de 28-12-78 (Descumprimento parcial da entrega), comunicamos ao fornecedor abaixo, que o Diretor desta Casa de Custódia aplicou-lhe a seguinte multa: Tomada de Preços SMP/SC-CCIAAF/T-2/88, aquisição de gêneros alimentícios — Ceguali Comércio e Representação Ltda., no valor de Cz\$ 104.336,00, correspondente a 10% do valor das mercadorias não entregues, para o período de maio/julho/88. A guia para o recolhimento deverá ser retirada na Seção de Material e Patrimônio da Casa de Custódia e Tratamento Dr. Arnaldo Amado Ferreira/Taubaté, dentro do prazo de 5 dias, conforme Resolução SJ-215/78 e deverá ser recolhido ao Tesouro Estadual, após o que, será liberado o pagamento a que tem direito. O prazo inicia-se a partir da publicação desta medida.

Promoção Social

Secretário

Vergílio Dollo Piro Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 1.º-9-88

Aprovando, de conformidade com o inciso IV, do artigo 12 do Decreto-lei 233, de 28-4-70, a alteração de distribuição dos recursos orçamentários, nos termos do artigo 10 do Decreto 27.984 de 29-12-87, constantes das Tabelas de Alterações Orçamentárias:

11.02.01.266 — Administração da Coordenadoria de Ação Regional;

11.03.01.267 — Administração da Coordenadoria de Apoio Social;

11.03.02.268 — Central de Triagem e Encaminhamento — Centro.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Extratos de Convênio

Processo — SEPS 1.081/88.

Convênientes — Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Biritama.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

Despacho do Governador, de 1.º-9-88

No processo SJ-230.974-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Justiça e dos elementos de instrução do processo, convalido o convênio firmado em 2-7-86, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça, com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSP, objetivando a prestação de serviços de ambulatório de clínica médica, ginecologia e obstetrícia e pediatria."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Expediente — Processo GG-1.430/88

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo

Contratada — Trevisan & Associados — Auditores Independentes

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de auditoria.

Valor — Cz\$ 184.916.554,00 (estimado)

Verbo — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Vigência — Prazo de 9 meses, a partir da data da assinatura. Assinatura — em 1.º-9-88.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE E DE REGISTRO CADASTRAL

Despacho do Presidente, de 26-8-88

Deferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo (CRC) bem como expedição do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal (CRJF), formulados pelas firmas Eletro Rio Ltda. (GG-1.238/88) e Remig Comércio e Recuperação de Equipamentos Micrográficos e Eletrônicos Ltda. (GG-1.453/88) e os pedidos de Renovação da inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo (CRC) e expedição do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal (CRJF), formulados pelas firmas Eparil do ABC Comércio e Serviços Ltda. (GG-398/86) e Marcicel Máquinas de Escritório Ltda. (GG-2.031/76).

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despacho do Diretor

Tomada de Preços 49/88 — Processo GG-1.287/88 — Homologação a adjudicação do objeto da presente licitação à firma C.V.S. do Brasil Comércio e Representações Ltda.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 2 de setembro — Sexta-feira

- 9h30 Reunião com os Secretários da Fazenda, Dr. José Mochocho de Campos Filho; de Obras, Dr. Gastão Bierrenbach; do Planejamento, Dr. Frederico Mazzucchelli; dos Transportes, Dr. Walter Nory.
- 15h Secretário do Governo, Deputado Roberto Rollemberg.
- 15h30 Secretário de Obras, Dr. Gastão Bierrenbach.
- 16h Secretário da Justiça, Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia.
- 17h Procurador Geral da Justiça, Dr. Cláudio Alvarenga.
- 17h30 Vice-Presidente do Conselho de Ministros da Itália, Sr. Gianni de Michelis.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	23
Universidades.....	17	Assembleia Legislativa....	35
Ministério Público.....	18	Diário dos Municípios....	45
Tribunal de Contas.....	18	Prefeituras.....	45
Editais.....	21	Boletim Federal.....	47

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Molhais Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos de Convênio

Proc. SEP 1625/88. Convênio 169/88 — CAR. Parecer Jurídico 251/88.

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Campos do Jordão.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a construção do Terminal de Ônibus Turístico — Parque dos Cedros e construções integral de Portal e unidade de apoio, incluindo a pavimentação parcial do pátio de estacionamento.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.

Valor total do convênio — Cz\$ 30.000.000,00, de responsabilidade do Estado.

Recursos: Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.

Assinatura — 1.º-9-88

Proc. SEP 1703/88. Convênio 170/88 — CAR. Parecer Jurídico 252/88.

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Pederneras

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a conclusão da passagem de nível da Fepasa e do Terminal Rodoviário.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.

Valor total do convênio — Cz\$ 30.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.031.1.228 — Programa Cidades Médias, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.

Assinatura — 1.º-9-88

Proc. SEP 1833/88. Convênio 174/88 — CAR. Parecer Jurídico 231/88.

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Aguiar

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a implantação de infraestrutura em vias do Núcleo Habitacional Isaura Roque Quêrcia.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.

Valor total do convênio — Cz\$ 11.054.720,00, dos quais Cz\$ 10.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.

Assinatura — 1.º-9-88

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 1.º-9-88

Exonerando, a pedido, Antonio Carlos Marinho, RG 13.906.216, do encargo de responder interinamente pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Guzelândia da comarca de Auriflama.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 31-8-88

Declarando, nos termos do art. 5.º, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e em face da sua condição de contribuinte facultativo e à vista que consta do Processo SJ-239.556/88, Milton Souto Ramos — RG 2.453.208, ex-Escrivão de Cartório de Notas (de distrito da sede de comarca de 2.ª entrância), faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondentes a 20,40 salários mínimos de referência, conforme Decreto 28.321/88, por contar mais de 35 anos de serviço em serventias e de contribuições facultativas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 23-8-88

Proc. PGE 99.778/88, em nome de João Roberto de Napolis: "Diante dos elementos que instruem os autos, notadamente o pronunciamento do Subprocurador Geral do Estado da Área da Consti-